



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego
nº 46000.004398/2007-39 - C.N.P.J. 08.643.400/0001-27

OF.SP. Nº 0025/2014

São Paulo, 16 de Maio de 2014

Excelentíssima Sra. Dilma Vana Rousseff
DDma. Presidenta da República Brasileira
Palácio do Planalto - 3º andar
70150-900 - Brasília - DF

CORREÇÃO TABELA DO IMPOSTO DE RENDA

Excelentíssima Presidenta,

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA - CNTQ, entidade sindical, órgão de 3º grau, enquadrada na categoria profissional de trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do 10º grupo do quadro anexo ao artigo 577 da CLT, em nome de sua diretoria, que reunidos nos dias 13 e 14 de Maio de 2014, em Guarulhos, SP, se manifestam contra a não atualização da tabela do imposto de renda.

Enaltecemos a medida adotada pelo governo em relação a política de reajuste do salário mínimo, assegurando a manutenção da economia diante do poder aquisitivo dos consumidores e lamentamos profundamente, que o mesmo governo não pratica essa política em relação a tabela do Imposto de Renda, causando prejuízos econômicos a sociedade em geral, diminuindo inclusive o ganho e reposição anual dos salários.

É sabido que a tabela de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física vem acumulando defasagens desde 1996.

Como é de conhecimento a política tributária é um dos principais instrumentos de distribuição de renda de um país, mas, para que isso seja efetivo, é necessário um sistema tributário que tenha como princípio a progressividade na forma de incidência.

Por isso, o debate sobre o Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), em especial sobre a forma de correção da tabela, é de suma importância para a reorganização do sistema tributário brasileiro em bases mais justas.

Assim, nossa reivindicação é que a correção anual da tabela atual seja efetivada pela inflação e, em seguida, seja criada de uma nova estrutura de tributação que contemple novas faixas de rendimentos, considerando que a correção da atual tabela do IRPF é importante, porém não é suficiente para atender às necessidades dos assalariados. É preciso adotar uma tabela que incorpore uma estrutura mais justa.

Nesse sentido, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários e fomento ao debate.

Atenciosamente,

Antônio Silvan Oliveira
Presidente

mrs

Sede CNTQ em Brasília: SHIGS, 703 Bloco J Casa 86 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70331-710 Tel (61) 3037-3837 - Fax: (61) 3037-3835 E-mail: atendimento@cntq.org.br	Sede CNTQ em São Paulo: Rua Tamandaré, 120 - Liberdade - São Paulo / SP - CEP 01525-000 - Tel (11) 3203-0928 - Fax (11) 3277-5216 E-mail: cntq@cntq.org.br	Sede CNTQ em Minas Gerais: Rua dos Guajajaras, 1470, 16º andar - Bairro Preto - Belo Horizonte / MG - CEP 30180-101 - Tel (31) 3349-4906 E-mail: minasgerais@cntq.org.br	Sede CNTQ em Guarulhos: Rua Iraci Santana, 31 - Vila Palmeiras - Guarulhos / SP- CEP 07112-040 Tel (11) 2087-0606 E-mail: acaosindical@cntq.org.br
--	---	---	---